



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CASA DE ACOLHIMENTO SÃO VICENTE DE PAULO Processo nº 202600005002759

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: CASA DE ACOLHIMENTO SÃO VICENTE DE PAULO		CNPJ: 01.740.729/0001-67
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 45		BAIRRO: PARQUE CALIXTOPOLIS
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75.135-040	TELEFONE: 62 99472-4842

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: LISIEUX JOSE BORGES	RG: 1054341 DGPC/GO
CPF: 351.103.926-68	PROFISSÃO: Empresário
ENDEREÇO: RUA ANA CRISTINA Qd. 05 Lt. 04	BAIRRO: JARDIM ANA PAULA
CIDADE/UF: ANÁPOLIS/GO	CEP: 75.125-140

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: LISIEUX JOSE BORGES	CPF: 351.103.926-68

VÍNCULO COM A PROPONENTE:	
PRESIDENTE	
ENDEREÇO:	BAIRRO:
RUA ANA CRISTINA Q 05 L 04	JARDIM ANA PAULA
CIDADE/UF:	CEP:
ANÁPOLIS- GO	75.125-140
E-mails:	TELEFONE:
asilovicentedePauloasp@gmail.com	(62) 99268-3083

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 06387	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE:
		000578971457-5
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO		
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.	
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:		
Aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza visando garantir atendimento contínuo, digno e de qualidade aos moradores do asilo.		
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
Consiste no custeio parcial operacional e assistencial da instituição destinada ao acolhimento institucional de pessoas idosas, com ou sem grau de dependência, em situação de vulnerabilidade social, familiar ou de saúde, assegurando atendimento integral, contínuo e humanizado.		
A parceria tem por finalidade financiar e garantir a execução dos serviços essenciais ao funcionamento da ILPI pelo período de no mínimo 04 meses, compreendendo de forma exemplificativa e não limitativa:		
I- Aquisição de gêneros alimentícios, insumos de cozinha e matérias de nutrição necessários ao fornecimento de uma alimentação adequada e balanceada aos residentes.		
Item	Quantidade Mensal	Quantidade Total
Carne Bovina Magra	130 KG	649,5kg
Aves	52 kg	260 kg
II- Compras de EPI para higiene e coletiva, para a promoção e prevenção em saúde.		
Item	Quantidade Mensal	Quantidade Total

Luva Descartável Nitrílica M caixa com 100 unidades	30 unid	150 unid
---	---------	----------

III- Aquisição de materiais de limpeza institucional individual e coletiva necessárias para ao atendimento dos idosos em conformidade com a legislação vigente e as normas sanitárias aplicáveis.

Item	Quantidade Mensal	Quantidade Total
Água Sanitária 2L	180 unid	936unid
Detergente Liq 500ml	159 unid	798 unid
Limpador Multiuso	50 unid	250 unid
Álcool 70%	50 unid	250 unid
Desinfetante 2L	80 unid	400 unid
Sabão em pó 800g	200 unid	800 unid

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta	Atividade
Garantir a alimentação diária de cada morador.	Fornecer 06 (seis) refeições diárias balanceadas elaboradas conforme cardápio nutricional planejado por profissional habilitado com registro diário de oferta e consumo.
Evitar a subnutrição do idoso, por meio do fornecimento de proteínas presentes nos alimentos.	Assegurar a oferta de proteína de alto valor biológico em, no mínimo 2 (duas) refeições diárias.
Manter os ambientes higienizados e livres de agentes contaminantes.	Executar rotina de limpeza e desinfecção de 100% das áreas internas e externas de uso comum e assistencial.
Garantir a segurança e higiene dos procedimentos.	Assegurar que os procedimentos assistenciais sejam realizados com uso de Epi e Material adequado conforme protocolos técnicos.

4.3.1 - Metas:

Quantitativa	Qualitativa
Garantir cardápio mensal elaborado por nutricionista.	Garantir padrão de preparo seguro.
Manter registro diário de distribuição das refeições.	Assegurar aceitação alimentar satisfatória pelos residentes.
Realizar avaliação nutricional de 100% dos residentes mensalmente	Reduzir risco nutricional e perda de massa corporal.

Monitorar peso corporal mensalmente de todos os moradores	Promover melhora ou manutenção do estado nutricional.
Manter checklist diário de higienização.	Reduzir risco de contaminação e infecção ambiental.
Realizar desinfecção imediata após intercorrências.	Cumprir normas sanitárias e protocolos de limpeza institucional.
Capacitar 100% da equipe assistencial ao menos 1 vez por mês	Promover cultura de segurança do cuidado.
Registra e auditar no mínimo 01 amostragem mensal de procedimento.	Reduzir falhas e riscos ao residente e profissional.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Elaborar cardápio mensal por nutricionista responsável.
- Planejar e executar a compra regular de gêneros alimentícios.
- Adaptar dietas conforme restrições médicas e nutricionais.
- Controlar estoque, validade e armazenamento dos alimentos.
- Aplicar boas práticas de manipulação de alimentos na cozinha.
- Realizar triagem e avaliação nutricional periódica dos residentes.
- Ajustar plano alimentar conforme evolução clínica.
- Utilizar produtos saneantes adequados e regularizados.
- Treinar equipe de limpeza em protocolos sanitários.
- Realiza higienização recorrente nos ambientes.
- Fornecer e controlar o uso de Epi.
- Capacitar equipe profissional.
- Garantir disponibilidade de materiais estéreis e regularizados.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre a entidade e o Estado atende diretamente ao interesse público ao viabilizar por meio do custeio de matérias de consumo a oferta contínua e qualificada de acolhimento institucional para pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, familiar ou de saúde. Por meio do apoio financeiro do Estado e da execução especializada da entidade, garantindo a manutenção dos serviços essenciais. Fortalecendo a política pública de atenção à pessoa idosa e ampliando a capacidade de atendimento aos direitos previstos na legislação. Além de otimizar recursos públicos ao apoiar uma estrutura já existente e em funcionamento, com equipe capacitada e experiente no atendimento.

Dessa forma, a parceria materializa a atuação conjunta entre poder público e sociedade Civil.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta está diretamente relacionada aos objetivos a serem alcançados, pois o custeio das despesas operacionais por meio dos insumos a serem adquiridos viabiliza a execução contínua e qualificada do serviço de acolhimento, contribuindo de forma objetiva para a oferta de alimentação adequada, de acompanhamento nutricional, de ambientes higienizados e para a realização segura de procedimentos.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por 45 (quarenta e cinco) usuários dos serviços prestados pela entidade, que viviam em situação de vulnerabilidade social.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta problemas de insuficiência de recursos financeiros para garantir a manutenção adequada dos serviços prestados pela instituição, diante do aumento da demanda por acolhimento institucional e da maior complexidade dos cuidados exigidos pela população idosa.

4.4.5 - Resultados Esperados

Garantir atendimento contínuo e qualificado.

Melhorar e manter o estado nutricional dos moradores e reduzir casos de desnutrição.

Manter ambiente limpos, organizados e sanitariamente adequados como diminuição de ocorrências relacionadas a falha de higiene e contaminação.

Executar procedimentos assistenciais, com o cumprimento de protocolos técnicos e uso adequado de EPI.

Fortalecer a estrutura operacional da instituição, com disponibilidade de insumos, materiais e equipe suficientes para o cuidado diário.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO
01 Coordenadora Administrativa	44 horas	CLT
01 Coordenadora Técnica	44 horas	CLT
01 Motorista	44 horas	CLT
02 Cozinheira	44 horas	CLT
02 Auxiliar de Cozinha	44 horas	CLT
03 Serviços Gerais	44 horas	CLT
02 Serviços Gerais/Lavanderia	44 horas	CLT
02 Técnica de Enfermagem	44 horas	CLT
13 Cuidadoras	44 horas	CLT
01 Médico	08 horas	Voluntário
01 Educador Físico	15 horas	Contrato
01 Psicóloga	16 horas	Contrato
01 Nutricionista	10 horas	Contrato

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Casa de Acolhimento São Vicente de Paulo foi fundada em 27 de Dezembro de 1933 por iniciativa de leigos da comunidade da Cidade de Anápolis, que eram membros da Sociedade de São Vicente de Paulo que na época se inspiraram na necessidade de criar uma Obra Caritativa que acolhesse idosos com deficiência intelectual e em alguns casos jovens que possuíssem a mesma deficiência. A Entidade sem fins lucrativos acolhe idosos que viviam em situação de vulnerabilidade ou risco social, já esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio e/ou com vínculos familiares rompidos, que residem permanentemente na obra, recebendo auxílio

médico, auxílio fisioterapeuta, alimentação, roupas, medicamentos entre outros, participando de atividades educativas e recreativas.

A missão da instituição é assegurar aos seus internos o direito a vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à cidadania, à dignidade, ao respeito e a convivência familiar (quando possível) e comunitária. Tendo como principal objetivo o acolhimento sem discriminação de raça, etnia ou religião, garantindo a valorização, a promoção, protegendo e proporcionando a melhora contínua da qualidade de vida.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

O abrigo possui implementado a quase 4 (quatro) anos o Projeto “Promoção da Qualidade de Vida de Idosos Institucionalizados”, em parceria com a Prefeitura Municipal de Anápolis, celebrado por meio do Termo de Colaboração nº 080/2023, o projeto proporciona aos idosos atendimento fisioterapêutico, atuando diretamente na manutenção, recuperação e prevenção, reduzindo as probabilidades de quedas, fortalecendo a musculatura e equilíbrio dos idosos, auxiliando na melhora da coordenação motora do indivíduo atendido, trabalhando a sua qualidade de vida e bem estar. Através do projeto foi possível reduzir os danos causados pelo avanço de algumas doenças com Parkinson e Alzheimer, bem como estabilizar contraturas antigas dos idosos, além de proporcionar o conforto e segurança por ser realizado dentro da instituição.

O abrigo possui diversas parcerias com a sociedade dentre elas. A instituição de ensino superior Centro Universitário de Anápolis- Unievangélica, mantém o projeto Mãos para o Bem com o objetivo de fortalecer a cultura do voluntariado no município de Anápolis, o projeto através de doativos arrecadados por seus alunos em programas de extensão e que são posteriormente doados a instituição fortalecem e melhoram os laços entre a instituição e a comunidade.

Em parceria com a Brainfarma, empresa fabricante de medicamentos da cidade de Anápolis, o abrigo possui o projeto Plantar que consiste na construção e manutenção de uma horta onde são plantadas hortaliças e verduras fornecidas pela empresa, e as mesmas são mantidas e cuidadas pelos internos da instituição com auxílio dos funcionários.

Em associação com o clube de futebol Grêmio Esportivo Anápolis, a instituição promove desde de 2019 a troca de uniformes oficiais fornecidos pelo time, por doativos como alimentos e fraldas, a ação acontece em um dia determinado pelo time e mobiliza toda a cidade, a posterior entrega dos doativos e feita pela Diretoria e jogadores do time.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Doações Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP).

Convênio Mensal com a Prefeitura de Anápolis no valor mensal de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Convênio Mensal com o Estado de Goiás no valor mensal de aproximadamente R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) no custeio da energia e auxílio nutricional

Benefícios de 95% dos internos R\$ 45.580,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais)

Doações espontâneas.

Realização de eventos de arrecadação.

Aluguéis: Placa publicitária Posto Tabocão: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

-Contrato de locação de parte do terreno para a empresa de internet RC comunicações) onde foi instalada uma estação de rádio-base. R\$ 1.280,00 (Hum mil e duzentos e oitenta reais)

-Contrato de locação de parte do terreno para a empresa de internet EXPLORER NET onde foi instalada uma estação de rádio-base. R\$ 1.330,00 (Hum mil trezentos e trinta reais)

- Contrato de Locação de uma chácara. R\$ 3.000,00 (Três mil reais.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 4 (quatro) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Gêneros Alimentícios (Carne Patinho Bovina)	kg	649,5	R\$ 34,99	R\$ 22.726,08
02	Gêneros Alimentícios (Coxa e Sobrecoxa frango)	Kg	260	R\$ 9,99	R\$ 2.597,40

03	Material de Limpeza: Água Sanitária 2L	Unid	936	R\$ 4,99	R\$ 4.671,00
04	Material de Limpeza: Detergente Liq 500ml	Unid	798	R\$ 1,49	R\$ 1.189,02
05	Material de Limpeza: 01 Sabão em pó 800g	Unid	800	R\$ 10,99	R\$ 8.792,00
06	Material de Limpeza: Desinfetante 2 litros	Unid	400	R\$ 4,89	R\$ 1.956,00
07	Caixa de Luva Nitrílica M	Unid	150	R\$ 33,49	R\$ 5.023,50
08	Limpador Multiuso Geral	Unid	250	R\$ 4,19	R\$ 1.047,50
09	Álcool 70°	Unid	250	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

LISIEUX JOSE BORGES

Presidente da Casa de Acolhimento São Vicente de Paulo

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 25 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/03/2026, às 21:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LISIEUX JOSE BORGES, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88187464** e o código CRC **CCF270A0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL
- GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002759



SEI 88187464